

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 38 DE 29 DE JULHO DE 2010.

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade da **Sra. GENI DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, CPF sob o nº 063.618.856-66, residente e domiciliada a Praça Sebastião Teodoro da Silva, nº 18, bairro Passa Quatro, município de Espírito Santo do Dourado-MG, imóvel este urbano, situado a Rua Manuel da Silva, bairro Passa Quatro, município de Espírito Santo do Dourado-MG objeto da Matrícula nº 12.286, com área de 3.839,87 metros quadrados, devendo o mesmo a ser desmembrado em 06 (seis) imóveis independentes com suas respectivas áreas: Lote 1 área: 242,97 metros quadrados; Lote 2 área: 445,92 metros quadrados; Lote 3 área: 426,91 metros quadrados; Lote 4 área: 434,83 metros quadrados; Lote 5 com área de 794,33 metros quadrados; Área Remanescente de 1.494,91 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DO LOTE Nº 1 A SER DESMEMBRADO:

Um terreno urbano sem benfeitorias, com área de: 242,97 MTS2 (duzentos quarenta e dois vírgula noventa e sete metros quadrados), confrontando:

Frente: Rua Divino Manuel da Silva, extensão de: 8.50 metros.

Fundos: Rio Dourado, extensão, 8.60 metros.

Lado Direito: José Luiz Pereira, extensão: 27.79 metros.

Lado Esquerdo: Lote nº 2, extensão: 32.53 metros.

DESCRIÇÃO DO LOTE Nº 2 A SER DESMEMBRADO:

Um terreno urbano sem benfeitorias, com área de: 445.92 MTS2 (quatrocentos e quarenta e cinco vírgula noventa e dois metros quadrados), confrontando:

Frente: Rua Divino Manuel da Silva, extensão de: 10.50 metros.

Fundos: Rio Dourado, extensão de: 12.91, área remanescente, extensão de: 3.52 metros.

Lado Direito: Lote nº 1, extensão de: 32.53 metros.

Lado Esquerdo: Lote nº 3, extensão de: 39.91 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

CNPJ 18.675.900/0001-02

DESCRIÇÃO DO LOTE Nº 3 A SER DESMEMBRADO:

Um terreno urbano sem benfeitorias, com área de 426.91 MTS2 (quatrocentos vinte e seis vírgula noventa e um metros quadrados), confrontando:

Frente: Rua Divino Manuel da Silva, extensão de: 10.50 metros.

Fundos: Área Remanescente, extensão de: 11.14 metros.

Lado Direito: Lote nº 2, extensão de: 39.91 metros.

Lado Esquerdo: Lote nº 4, extensão de: 39.95 metros.

DESCRIÇÃO DO LOTE Nº 4 A SER DESMEMBRADO:

Um terreno urbano sem benfeitorias, com área de 434.83 MTS2 (quatrocentos trinta e quatro vírgula oitenta e três metros quadrados), confrontando:

Frente: Rua Divino Manuel da Silva, extensão de: 10.50 metros.

Fundos: Área Remanescente, extensão de: 11.14 metros.

Lado Direito: Lote nº 3, extensão de: 39.95 metros.

Lado Esquerdo: Lote nº 5, extensão de: 40.00 metros.

DESCRIÇÃO DO LOTE Nº 5 A SER DESMEMBRADO:

Um terreno urbano sem benfeitorias, com área de 794.33 MTS2 (setecentos noventa e quatro vírgula trinta e três metros quadrados), confrontando:

Frente: Rua Divino Manuel da Silva, extensão de: 20.00 metros.

Fundos: Área Remanescente, extensão de: 20.00 metros.

Lado Direito: Lote nº 4, extensão de: 40.00 metros.

Lado Esquerdo: Rua João Messias Martins, extensão de 40.00 metros.

ÁREA REMANESCENTE:

Um terreno urbano sem benfeitorias com área de 1.494,91 MTS2 (um mil quatrocentos e noventa e quatro vírgula noventa e um metros quadrados), situado a Rua João Messias Martins, bairro Passa Quatro, município de Espírito Santo do Dourado/MG, com as seguintes dimensões e confrontações.

Tem início na Rua João Messias Martins, segue confrontando a referida rua numa extensão de 13.82 metros, defletimos a esquerda, desce confrontando com propriedade do Laticínio Dourado, numa distância de 33.15 metros até o Rio Dourado, vira a esquerda sob contornando o Rio Dourado, por 78.13 metros. Volta a esquerda segue confrontando com o Lote nº 2, extensão de 3.25 metros, segue confrontando com o Lote nº 3, 11.14 metros, com o Lote nº 4, numa distância de 11.14 metros, e com o Lote nº 5 confronta numa extensão de 20.00 metros, cruzando a Rua João Messias Martins, ponto de onde partiu e conclui esta confrontação.

Art. 2º - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro agrônomo: Raimundo Teófilo Leite, CREA-MG 73508/D, ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.



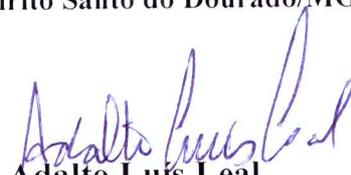
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

CNPJ 18.675.900/0001-02

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado/MG, 29 de Julho de 2010.


Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal

